



ATA Nº 03/2018 DA REUNIÃO CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CIM NOROESTE.

Às nove horas e doze minutos (09h12min) do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na ESF “Pedro Bruni”, Águia Branca/ES, reuniu-se de forma conjunta a Assembléia Geral Ordinária, Câmara Setorial de Saúde e o Conselho de Administração do Consórcio Público da Região Noroeste – Cim Noroeste, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Cim Noroeste, Sr. Pedro Amarildo Dalmonte, Prefeito de São Domingos do Norte, deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos. Depois passou a palavra ao Diretor Executivo para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 28/03/2018, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada à ordem dia proposta na convocação com a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão e, em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Apreciação Prestação de Contas do primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2018 (com Parecer do Conselho Fiscal):** Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 02/2018, datado de 17/08/2018 que julgou pela regularidade das contas apreciadas referente ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2018, que recomenda a aprovação da prestação de contas do período apreciado, e em seguida a Assembleia Geral, por unanimidade, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal, julgando como regulares as prestações de contas dos períodos acima referido. **Item 02 - Apreciação da Prestação de Contas Gerencial referente às atividades do CIM NOROESTE no período de janeiro a julho de 2018, bem como o saldo atual dos Municípios Consorciados:** Foi apresentado relatório de atividades do Cim Noroeste/ES referente ao período de janeiro a julho de 2018, demonstrando volume de serviços adquiridos pelos municípios

consorciados, custeio da sede do consórcio (despesas administrativas) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio, e ainda, o saldo atual de cada município consorciado. Foi relatado também que todos os municípios consorciados celebraram o contrato de rateio para 2018, e estão realizando os repasses ao consórcio, exceto o município de Colatina, que até a presente data ainda não celebrou o contrato de rateio e por consequência não realizou nenhum repasse financeiro ao CIM NOROESTE. Encerrado a discussão, o assunto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade o seguinte: a) aprovar o relatório apresentado; b) notificar o município de Colatina para no prazo limite de 60 sessenta) regularizar sua situação junto ao consórcio mediante a celebração do contrato de rateio e repasse dos valores pertinentes, ofertando o prazo para manifestação e justificativas, sob pena de sua exclusão da participação no CIM NOROESTE, e, caso não regularize sua situação, deverá ser submetida a apreciação da próxima reunião da Assembleia Geral a exclusão do município de Colatina deste consórcio, haja vista o não cumprimento com das obrigações de município consorciado. **Item 03 - Apreciação da proposta orçamentária do CIM NOROESTE para o exercício financeiro de 2019:** Após a leitura do OFICIO/CIM NOROESTE/Nº 011/2018, datado de 21/08/2018, que em atendimento ao disposto na Portaria STN nº 274/2016, que encaminha a proposta orçamentária do consórcio para o exercício financeiro de 2019 estimando Receitas e fixando Despesas em R\$ 22.511.623,35 (vinte e dois milhões, quinhentos e onze mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), conforme programação enviada por cada município consorciado à diretoria do consórcio, estimativa de receitas advindas da prestação de serviços médicos (plantões médicos) e estudos interno de projetos e ações do CIM NOROESTE, e, concluído o momento de debates a proposta orçamentária foi colocada em votação e aprovada por unanimidade na forma apresentada pela diretoria do consórcio, ficando o presidente com o encargo da publicação da resolução orçamentária e seus anexos. **Item 04 - Apreciação da proposta do critério de rateio das despesas do consórcio para o exercício financeiro 2019:** Após ampla discussão do assunto, para o exercício de 2019, foi

aprovado por unanimidade o seguinte: a) que o critério de rateio das despesas administrativas mensais será realizado da seguinte forma: 50% do total das despesas administrativas rateados de forma igualitária pelos entes consorciados e 50% do total das despesas administrativas rateados com base na população dos entes consorciados; b) que o critério de rateio dos demais serviços, projetos e ações será com base no planejamento e utilização por cada ente consorciado participante; c) que os valores do contrato rateio para 2019, necessários a cobrir as despesas administrativas e com os demais projetos e serviços, deverão ser alocados no projeto de lei orçamentária de cada ente consorciado conforme os valores e rubricas que serão informados em ofício orientativo do consórcio que será encaminhado a cada um dos municípios consorciados.

Item 05 - Apresentação de relatório referente à licitação compartilhada para aquisição de medicamentos: Foi dada a palavra a Claudia Cortelete – Gerente de Compartilhadas do CIM NOROESTE, a qual fez a apresentação de forma resumida dos resultados obtidos nas 06 licitações realizadas, na modalidade de Pregão Presencial, para a aquisição de medicamentos no total de 573 itens relacionados, destacando que devido a união dos 16 municípios consorciados, a escala de compras obtida atraiu o interesse das indústrias de participar do certame, e assim sendo, no conjunto das licitações realizadas houveram apenas 62 itens fracassados, obtendo o resultado de aproveitamento de 89,18% de êxito nas 06 licitações realizadas, alcançando significativa economia entre o valor médio das cotações realizadas e o valor final obtidos nas licitações realizadas: valor médio cotado no conjunto das 06 licitações realizadas para 573 tipos de medicamentos= R\$ 61.210.398,78 e valor final obtido nas 06 licitações = R\$ 19.598.412,18, refletindo uma economia entre o valor cotado e aquele obtido como resultado das licitações = R\$ 41.611.986,60, ou seja, uma redução de preços da ordem de 68%, tendo o valor final representado apenas 32% do valor médio dos preços cotados. Esclarecido ainda que as Atas de Registro de Preços, com a listagem contendo todos os 573 itens de medicamentos licitados foi publicada no dia 26/07/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES (www.diariomunicipales.org.br), e também enviadas por e-mail a todos os municípios

consorciados, e que a próxima etapa será a reunião com todos para planejamento e definição de quantitativos e datas para que os municípios possam emitir as Ordens de Fornecimento de forma conjunta as empresas vencedoras dos certames realizados. Colocado o assunto em discussão foi muito elogiado pelos prefeitos e secretários presentes o sucesso obtida nas licitações dos medicamentos, pois que a economia obtida impactará de forma muito positiva as administrações municipais que tem enfrentado grave crise financeira. Foi parabenizado a toda a equipe do consórcio do consórcio e colocado em votação foi aprovado por unanimidade com o registro de que se deve avançar para a realização de compra conjunta dos municípios por meio do consórcio de outros bens, materiais e contratação de serviços, visando maior economia e controle de gastos pelos municípios consorciados. **Item 06 - Apresentação de relatório referente à situação da contratação dos serviços médicos (plantões) de forma regional:** Foi relatado que todos os procedimentos administrativos e jurídicos já haviam sido concluídos e o consorcio já encontra-se apto a emitir nota fiscal de prestação de serviços aos municípios consorciados, e ainda que foram realizadas visitas e sanadas todas as dúvidas dos municípios consorciados auxiliando no planejamento do quantitativo de serviços médicos de cada município que poderia passar a ser utilizado por intermédio do consórcio. Que o município de Governador Lindenberg já encontra-se utilizando os serviços médicos por médio do contrato de prestação de serviços com o consórcio e que os demais municípios interessados e em processo de contratação aguardam alteração da aprovação da inclusão da rubrica orçamentária (33933900) para que seja possível concluir a contratação do consórcio por dispensa de licitação. Foi exposto ainda a necessidade de aprovação “*Ad referendum*” da instituição da taxa operacional do consórcio no percentual de 2,4% incidente sobre o valor da prestação de serviços conforme já conta da minuta de contrato que foi enviada aos municípios consorciados. Concluída a discussão foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade os seguintes: **a)** aprovar o relatório apresentado da situação dos serviços e ações desenvolvidas; **b)** aprovar “*ad referendum*” a cobrança pelo consórcio da taxa operacional de 2,4%, conforme já consta na minuta de contrato de

prestação de serviços enviada aos municípios, visando cobrir despesas do consórcio e recolhimento incidentes sobre a prestação de serviços. **Item 07 - Proposta de criação da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas Integrada pelos Secretários de Administração dos Municípios Consorciados que formalizarem sua adesão a essa Câmara Setorial:** Após os devidos esclarecimentos, por unanimidade foram adotadas as seguintes deliberações: **a)** aprovar a criação da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas integrada pelos Secretários de Administração dos Municípios Consorciados que formalizarem sua adesão a essa Câmara Setorial; **b)** fica eleita a diretoria da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas para mandato até 31/12/2018, a saber: **Coordenador:** Liliane Monfardini de Almeida Bressanelli (Secretaria Municipal de Administração de Águia Branca), **Sub-coordenador:** Manoel Paulo de Oliveira Neto (Secretário municipal de Administração de Barra de São Francisco); **c)** todas as despesas decorrentes do funcionamento dessa Câmara Setorial deverão ser financiadas com recursos financeiros advindos do orçamento das secretarias municipais de administração dos municípios consorciados aderentes; **d)** autorizar o presidente do consórcio a adotar as providências cabíveis, firmar termos aditivos aos contratos de rateio vigentes, com a finalidade de garantir a estruturação e os recursos financeiros necessários ao funcionamento da Câmara Setorial de Compras compartilhadas. **Item 08**

- Proposta de contratação de assinatura de Catálogo eletrônico de preço para atendimento aos diversos municípios consorciados: Foi informado que diversos municípios têm reclamado das dificuldades encontradas para obtenção das cotações de preços bem como elaboração do projeto básico/descrição adequada dos materiais, bens e insumos a serem adquiridos e que o consórcio também tem enfrentado as mesmas dificuldades. E a partir de contatos realizados com outros consórcios públicos descobriu a existência de ferramenta tecnológica de catálogo eletrônico de preços (banco de preços) a qual agiliza e permite ao consórcio e aos diversos municípios a obtenção não apenas da descrição dos itens que são adquiridos pelos diversos órgãos que integram a as administrações públicas dos governos municipais, estaduais e federal facilitando muito o trabalho do setor de compras dos municípios e do consórcio e que pelo preço

cotado tal catálogo eletrônico de preços teria custo anual por município assinante de R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais), mas que se fosse realizado a contratação coletiva, de forma compartilhada por meio do consórcio público, o valor individual seria reduzido para 5.000 (cinco mil reais) ano, sendo disponibilizada 03 senhas para cada assinante/contratante para uso dos serviços constantes do catálogo eletrônico de preços, sendo a única empresa no Brasil detentora desta tecnologia/serviço eletrônico. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade autorizar que o Cim Noroeste adote as providências cabíveis e realize a contratação dos serviços propostos para atender ao consórcio, reduzindo o valor do rateio administrativo e a todos os municípios consorciados que manifestarem o interesse por meio adesão, deduzindo o respectivo valor do saldo financeiro do município junto ao Cim Noroeste.

Item 09 - Proposta de contratação de serviços de leilão eletrônico para o atendimento dos municípios consorciados: Baseado na experiência de sucesso vivenciada pelo DETRAN/ES foi apresentado a proposta de realização de licitação compartilhada para a contratação de serviços de leilão eletrônico/virtual, no modelo de governança regional, visando reduzir os custos atualmente assumidos por cada município e aumentar o valor resultante dos leilões realizados, haja vista que a modelagem de governança regional acoplada a uma ferramenta tecnológica que propicia a realização de leilões virtuais, potencializa a atração de um maior número bem maior de interessados, e por consequência uma valor maior arrecadado com a venda de bens que vierem a integrar o processo do leilão. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade autorizar que o Cim Noroeste adote as providências cabíveis para a contratação dos serviços propostos de leilão eletrônico, visando atender as demandas do conjunto de municípios consorciados. **Item 10 - Outros Assuntos: Item 10.1 -**

Proposta de Criação da Câmara Setorial de Meio Ambiente: Após os devidos esclarecimentos, por unanimidade foram adotadas as seguintes deliberações: **a)** aprovar a criação da Câmara Setorial de Meio Ambiente dos a qual será formada pelos Secretários de Meio Ambiente ou Secretários de Agricultura e Meio Ambiente dos municípios consorciados, que formalizarem sua adesão a essa Câmara Setorial; **b)** fica

eleita a diretoria da Câmara Setorial de Meio Ambiente para mandato até 31/12/2018, a saber: **Coordenador:** Leonardo Luiz Valbusa Bragato (Secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São Gabriel da Palha), **Sub-coordenador:** Gilciléia Carlita Marino Nichio (Secretaria municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Norte); **c)** todas as despesas decorrentes do funcionamento dessa Câmara Setorial deverão ser financiadas com recursos financeiros advindos do orçamento das Secretarias de Meio Ambiente ou Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente dos municípios consorciados aderentes; **d)** autorizar o presidente do consórcio a adotar as providências cabíveis, firmar termos aditivos aos contratos de rateio vigentes, com a finalidade de garantir a estruturação e os recursos financeiros necessários ao funcionamento da Câmara Setorial de Meio Ambiente. **Item 10.2 - Proposta de suplementação no valor do orçamento para o exercício financeiro de 2018:** Foi relatado que houve a necessidade de suplementação no valor do orçamento do consórcio referente ao exercício financeiro de 2018, após discussão foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: **a)** aprovar “*Ad referendum*” a Portaria 04 - R de 01/03/2018 pela qual o presidente do consórcio abriu crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) nas rubricas 333901400 – Diárias - Pessoal Civil, 333909300 - Indenizações e restituições e 33390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, por meio de anulação parcial utilizando como fonte de recursos para fazer face à suplementação as rubricas 333903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 333903500 - Serviços de consultoria; **b)** aprovar “*Ad referendum*” a Portaria 06 - R de 29/05/2018 pela qual o presidente do consórcio abriu crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 36.344,91 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) nas rubrica 333901400 – Diárias - Pessoal Civil e 333903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, por meio de anulação parcial utilizando como fonte de recursos para fazer face à suplementação as rubricas 333903500 - Serviços de Consultoria e 33904600 - Auxílio Alimentação. **Item 10.3 - Proposta de construção da sede administrativa do CIM NOROESTE:** Foi relatado que o CIM NOROESTE já avançou

tornando-se um consórcio interestadual com o ingresso de município mineiro, e a partir da presente Assembleia Geral, torna-se um consórcio multifinalitário atuando nas áreas de saúde, meio ambiente e compras compartilhadas (secretarias de administração) e assim sendo, é necessário prover a estrutura física para o melhor funcionamento. Sendo assim, foi proposto que um dos municípios consorciados faça a doação de um terreno ou imóvel com benfeitorias, visando à construção e instalação da sede do CIM NOROESTE. Concluído o processo de discussão, os municípios de Águia Branca, Barra de São Francisco, São Domingos do Norte e São Gabriel da Palha, se candidataram a realizarem a doação do móvel para construção e instalação da sede do CIM NOROESTE, sendo aprovado por unanimidade o seguinte: **a)** constituir uma comissão formada pelos municípios que integram o conselho de administração, para visitarem os imóveis ofertados pelos municípios que se candidataram; **b)** que a referida comissão apresente relatório na próxima assembleia geral visando deliberação de qual imóvel será escolhido para construção/instalação da sede do CIM NOROESTE; **Item 10.4 – Relatório da visita técnica realizada aos consórcios de Minas Gerais CIESP e ACISPES:** O presidente do consórcio, Sr. Pedro Amarildo Dalmonde, relatou juntamente com os prefeitos de Águia Doce do Norte - Sr. Paulo Márcio, de Marilândia - Sr. Geder Camata e de São Gabriel da Palha - Sra. Ceia Ferreira, a visita técnica realizada nos dias 14 e 15/08/2018 aos consórcios mineiros denominados CIESP (integrado por 10 municípios) e ACISPES (integrado por 26 municípios), com sedes localizadas nos municípios de Bicas/MG e Juiz de Fora/MG respectivamente, enfatizando que o objetivo era conhecer experiência dos consórcio mineiros que já atual de forma multifinalitária, visando desta forma dar maior segurança ao processo de tomada de decisões do CIM NOROESTE em relação a expansão de suas atividades a outras áreas de atuação dos municípios consorciados. Os prefeitos relataram de forma unanime as vantagens e benefícios da atuação multifinalitaria do consórcio no fortalecimento da oferta de serviços públicos e na redução de despesas com a contratação individualizada de pessoal, na contratação de prestação de serviços e na realização de compra de bens, material e insumos, adotando-se um modelo de governança regional para tais

atividades. Foi relatado ainda, que em ambos os consórcios foi verificada a existência do transporte sanitário, com diversas rotas controladas e executadas por meio dos consórcios, mediante a utilização de frotas próprias de veículos (micro-ônibus e vans) repercutindo significativa economia de recursos na área de saúde e melhoria do atendimento à população, sendo ainda visitados projetos referentes aos serviços de inspeção regional implantado pelo consórcio mineiro para certificação de produtos oriundos da agroindústria. Durante a visita, foi também debatido o modelo de governança regional de contratação dos serviços de manutenção da iluminação pública pelo consórcio para atendimento aos municípios consorciados, com redução de cerca de 50% no custo dos referidos serviços por ponto de iluminação. Foi realizada visita às instalações de ambos os consórcios referentes aos serviços de saúde prestados pelos mesmos, sendo apresentado a comitiva do CIM NOROESTE os consultórios, equipamentos de exame e diagnósticos e os programas/projetos executados, tais como: (Projeto Mais Vida - que atende aos idosos com consultas, exames e amplo diagnóstico, entregando ao idoso ao final do atendimento por equipe multidisciplinar, plano de cuidados a ser seguido pelo mesmo, sendo acompanhado pela equipe de saúde do município. Aplica-se idêntico procedimento de atendimento por equipe multidisciplinar e entrega de plano de cuidados ao projeto de atendimento aos pacientes crônicos. Encerrada a discussão, foi aprovado por unanimidade os seguintes: **a)** aprovar o relatório apresentado da visita técnica realizada; **b)** aprovar a proposta de celebração de termo de cooperação entre o CIM NOROESTE e o consórcio CIESP e do CIM NOROESTE e o consórcio ACISPES, visando permitir a continuidade da troca de experiência e informações com os respectivos consórcios para a implantação de novas atividades e serviços por meio do CIM NOROESTE. **Item 10.5 - Relatório do Pregão Presencial 007/2018** - Foi relatado aos presentes sobre a realização do pregão presencial nº 007/2018, tendo por objeto a contratação de serviços de assessoria especializada para a prestação dos serviços de assessoria na área de saúde para atendimento às demandas do consórcio e dos municípios consorciados no acompanhamento, orientação, e elaboração de estudos visando a implantação e ou



reestruturação da lógica da oferta de serviços de saúde à população abrangida pelo consórcio, no modelo de governança regional, visando a redução de custos com a contratação e gerenciamento dos serviços de saúde demandados e otimizar a oferta de consultas e exames especializados aos municípios que integram este consórcio público, objetivando a ampliação e fortalecimento da atuação do CIM NOROESTE junto aos municípios consorciados. Após amplo debate, considerando a visita técnica realizada aos consórcios CIESP e ACISPES e considerando o apoio manifestado por aqueles consórcios para a troca de experiências e auxílio na implantação de novos serviços, bem como no fortalecimento das atividades atuais dos CIM NOROESTE, foi decidido por unanimidade pelo não prosseguimento da contratação em questão, haja vista a aprovação da celebração dos termos de cooperação técnica com os consórcios supra referidos, suprindo desta forma e, sem custo financeiro para o CIM NOROESTE, o interesse público e as demandas existentes que seriam resolvidas por meio da execução do objeto da contratação decorrente do pregão presencial 007/2018. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 10h20min, e eu, Amilton José Trevizani – Diretor Executivo do Cim Noroeste lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Presidente do consórcio tendo os demais membros presentes assinado a lista de presença.

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo

Amilton José Trevizani
Diretor Executivo

Pedro Amarildo Dalmonte
Presidente